MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Memorando nº 21/2024 São Jorge D´Oeste, 11 de abril de 2024

PARA: SETOR JURÍDICO

Vimos por meio deste, cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade vimos requerer a prorrogação de prazo em mais doze (12) meses e a quantidade de dois professores com 40 horas semanais, do Contrato nº 44/2023, da licitação Pregão Eletrônico nº 31/2023, com vencimento dia 13 de abril de 2024, com a Empresa **TESSER E SILVA LTDA,** tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos dos Professores com os treinamentos esportivos nas escolinhas do município, atendendo as demandas do Departamento de Esportes.

A importância da prorrogação de renovação do contrato, para não haver a necessidade de fazer nova Licitação, tendo em vista ser o último ano desta Administração.

Sem mais para o momento, agradecemos a vossa compreensão e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Edson Obergen
Diretor Municipal do Dpto de Esportes

EMPRESA TESSER E SILVA LTDA

CNPJ. 46.228.520/0001-57

Dois Vizinhos – Pr., 11 de abril de 2024.

PARA: SETOR JURÍDICO
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr.

Vimos por meio deste, cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade vimos informar que aceito a prorrogação de prazo em mais doze (12) meses e a quantidade de dois professores com 40 horas semanais do Contrato nº 44/2023, da licitação Pregão Eletrônico nº 31/2023, com vencimento dia 13 de abril de 2024, da Empresa **TESSER E SILVA LTDA,** com o Município de São Jorge D'Oeste.

Sem mais para o momento, agradeço a vossa compreensão.

Atenciosamente,

Arquimedes Restelato da Silva
Representante da Empresa

ESCOLA DE FUTSAL

CNPJ: 23.186.855/0001-54
Rua Girassóis 512-Bom Pastor / CEP: 85460000 – Quedas do Iguaçu – PR
Fone: (42) 9-9842-9522 (46) 9 99812845 email :francopaulo1974@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03, com sede na Av. Iguaçu, 281, em São Jorge do Oeste – PR, - CEP: 85.575-000, por meio do Setor de licitações SOLICITA orçamento dos seguintes itens abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição	Marca do Produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço Unitário	Valor total R$
01	64424	Contratação de uma empresa com mínimo de dois profissionais de nível superior em Educação Física licenciado/bacharel para prestação de serviços de treinamentos esportivos organização e participação de amistosos /campeonatos, disponibilidade nos finais de semana, feriados e alojamento com as equipes nas modalidades de futsal, futebol e vôlei de areia masculino/feminino de 05 a 17 anos, com carga horária de 40 horas semanais para trabalhar no Departamento de Esportes do município de São Jorge D'Oeste.	PRÓPRIA	MÊS	12	R$ 8.780,25	R$ 105.363,00

INFORMAÇÕES EMPRESA:
APA FUTSAL - ESCOLA DE FUTSAL
CNPJ: 23.186.855/0001-54
Rua Girassóis 512-Bom Pastor / CEP: 85460000 – Quedas do Iguaçu – PR
Fone: (42) 9-9842-9522 (46) 9 99812845
Email:francopaulo1974@gmail.com

Validade: 30 DIAS

Quedas do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

PAULO CEZAR FRANCO
carimbo e assinatura

APA FUTSAL - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para prorrogação do contrato nº 44/2023, do pregão 31/2023.

Verificando o feito, tem-se que o contrato diz respeito a contratação de dois treinadores esportivos, formados em Educação Física, para treinar e organizar os amistosos, campeonatos, das equipes nas modalidades de futsal, futebol e vôlei de areia masculino/feminino de 05 a 17 anos, com carga horária de 40horas semanais.

Pois bem, verifica-se tratar-se de serviço de atividade meio da administração, e portanto entende-se pelo poder discricionário do gestor na contratação e manutenção dos projetos, não sendo obrigatória a efetivação de servidores para tal, o que de certo modo, evita a oneração desnecessária do ente, caso não tenha mais necessidade da contratação por novos gestores.

Enquanto perdura a condição, ou seja, seja do interesse do gestor, entende-se que são serviços contínuos nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, o que demonstra necessidade na contratação.

Verifica-se a vantajosidade, eis que mantém o mesmo valor, conforme ainda orçamento anexo, a empresa firmou concordância na prorrogação.

Colha-se a autorização da Sra. Prefeita.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 12 de abril de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 12/04/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 44/2023, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2023.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 44/2023, parte integrante do Pregão nº 31/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa TESSER E SILVA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **TESSER E SILVA LTDA**, com sede na RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 28 - CEP: 85660000 - BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 46.228.520/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, **ARQUIMEDES RESTELATO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 600.643.159-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 44/2023**, *cujo o objeto e a Contratação de empresa para fornecimento de serviços com profissionais de educação física para execução de atividades físicas com crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. originário da Pregão – Nº 31/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 94.999,80 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R$ 189.999,60 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **12/04/2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 12/04/2024 .

Documento assinado digitalmente
gov.br ARQUIMEDES RESTELATO DA SILVA
Data: 29/04/2024 13:01:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ARQUIMEDES RESTELATO DA SILVA 600.643.159-91

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – Processo nº 034/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando o futuro ou eventual fornecimento de recargas de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades do Departamento de Administração e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- CELCO PEDRO CATAFESTA CNPJ Nº 22.861.123/0001-50. Item 1 R$ 2,99, Item 2 R$ 1,50, Item 3 R$ 250,00, Item 4 R$ 600,00, Item 5 R$ 31,90, Item 6 R$ 14,99, Item 7 R$ 19,90, Item 8 R$ 100,00, Item 9 R$ 499,00, Item 10 R$ 499,00, Item 11 R$ 49,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 120.815,45 (Cento e vinte mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 29 de Abril de 2024.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2024**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 18/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO – CNPJ nº. 32.122.298/0001-07**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 4.745,70 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.**
Prazo de vigência	**29/07/2024**
Data assinatura	29/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 31/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**TESSER E SILVA LTDA – CNPJ nº. 46.228.520/0001-57**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**12/04/2025**
Prazo de execução	**12/04/2025**
Data assinatura	12/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 91/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada	**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº. 21.922.507/0001-72**
Objeto	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 160.836,45 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme memorando nº 088/2024 da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.**
Prazo de vigência	**04/07/2024**
Prazo de execução	**04/07/2024**
Data assinatura	26/04/2024

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECISÃO ADMINISTRATIVA
RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório nº 39/2024
Dispensa de licitação Eletrônico nº 08/2024

Objeto: contratação de serviço de manutenção e calibração de equipamento câmara de conservação de vacinas.

Recorrente: HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com do artigo 165 da Lei nº. 14.133/21 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho a decisão proferida inicialmente.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Salto do Lontra em 29 de abril de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

www.jornaldebeltrao.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento no qto cria all vermelhos para clone renno e transferência de plasmídeos Pequeno PNF 1200 e Rifaxi Pacífico Secretaria Municipal
CONTRATADO:	R A TAVARES ELETRO ME
CNPJ:	08.873.963/0001-42
REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO:	ITEM Nº 47 R$ 5,09
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sex, data-base 29 de abril de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
ATA Nº 127/2023

OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
CONTRATADO:	ZEUS COMERCIAL EIRELI
TROCA DE MARCA:	O contratante e a contratada em comum convenio a troca de marca do item nº 14, marca contratada "UNOLONG" para marca atualizada "GOODRIDE".
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, segunda-feira, 29 de abril de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
ATA Nº 186/2023

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO:	LE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - LTDA
REEQUILÍBRIO - FINANCEIRO	ITEM Nº 383 R$ 23,15 ITEM Nº 384 R$ 26,52
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, segunda-feira, 29 de abril de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE ELETRÔNICA Nº 3/2024

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Manutenção preventiva no sistema eletrônico, refrigeração e criostrical das equipamentos camara de conservação de vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador modelo certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração)	REVIMTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PRÓPRIA	5,00	1.160,00	5.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
REVIMTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	5.800,00

Salto do Lontra 29 de abril de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 PROCESSO 49/2024
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente que visa atender as demandas da secretaria municipal de administração e governo e os órgãos a ela vinculados. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de maio de 2024, no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://bllcompras.com/, a partir do dia 29 de abril de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 29 de abril de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA
RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório nº 31/2024
Concorrência Eletrônico nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa para reestruturação da rede de dados no Paço Municipal de Salto do Lontra/PR, em conformidade com o projeto estabelecido e utilizando recursos próprios.

Recorrente: DV TECNOLOGIA LTDA – EP

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa DV TECNOLOGIA LTDA – EPP, mas no mérito, contudo, em conformidade com do artigo 165 da Lei nº. 14.133/21 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho a decisão proferida inicialmente.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Salto do Lontra em 29 de abril de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: ESPAÇO NÚCLEO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para apresentação de diferentes Peças de Teatro na área da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 27.176,00 (vinte e sete mil cento e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de abril de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ERRATA
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

RETIFICA-SE o Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024, publicado no dia 27/04/2024, cujo objeto é "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização Interna e Externa e Limpeza de Caixas D'água, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Renascença. ", de acordo como segue:

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.
LEIA-SE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item.
Demais informações do Aviso permanecem inalteradas.
Renascença, 29 de abril de 2024.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Comunicamos aos associados do SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MANGUEIRINHA, que de acordo com o edital de convocação das eleições publicado neste mesmo jornal no dia 20 de abril de 2024, pág.13, compareceu dentro do prazo legal para registro de chapas somente uma, a qual ficou denominada: "Renovação", com a seguinte composição:

Presidente: Simone Maria Da Silva Ferreira
Secretária Geral: Daniela Natalina Azevedo Do Amaral Dalla Tezze
Tesoureira: Danielle Pequito Filipe Da Silva
Diretora de magistério :Elineé Dalla tezze
Suplente da diretoria: Joseane do Prado e Jane Mari do Prado Belo
Conselho Fiscal Efetivo: Vanderson Gomes Nogueira, Regina Tainá Ribeiro, Francieli Aparecida Hermann. Suplentes : Vilmar Favaretto e Jasquisceli Lessi.
Delegados representantes junto à Federação: Simone Maria Da Silva Ferreira e Daniela Natalina Azevedo Do Amaral Dalla Tezze.
Suplentes dos Delegados representantes junto à Federação: Danielle Pequito Filipe Da Silva e Elineé Dalla Tezze.

Conforme edital publicado e diante do fato de apenas uma chapa inscrita a eleição se dará através de assembléia geral a ser realizada no dia 08 de maio de 2024 às 17:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 18:00 horas no Centro de Eventos Darci Gubert, na Rua Barão do Rio Branco, nº 530 - Mangueirinha - Paraná.

Ainda, esclarecemos que a comissão eleitoral terá a seguinte composição: Roberto Carlos Fribel dos Santos, Ronilson Fonseca Vincensi e Denise Cristina Ferreira da Maia de Lima, sendo que o primeiro será o presidente da comissão eleitoral.

Nos termos do Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital.

Mangueirinha, 30 de abril de 2024.
Roberto Carlos Fribel dos Santos - Presidente da Comissão Eleitoral

Prefeitura Municipal de Palmas

ERRATA

Termo publicado originalmente no Jornal de Beltrão, Edição Nº 7.942 de 25 de abril de 2024.
"Aviso de Licitação PE 03/2024".
ONDE SE LÊ:
INICIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 14/05/2024.
LEIA-SE:
INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 do dia 16/05/2024.

Edital de convocação chamamento 01/2024

O município de Palmas Estado do Paraná, torna público aos participantes e quem mais tiver interesse, que dará continuidade ao processo, com a ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, referente ao Chamamento 01/2024 que tem por objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de intermediação e gestão de repasse de Vale-Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, aos servidores públicos municipais de Palmas/PR, a partir das 9h do dia 03/05/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmas, na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro.

Palmas 29/04/2024
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito

Aprovada e classificada em concurso público, edital 001/2024, publicado no dia 16 de abril de 2024, de divulgação de resultado final.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças
Em 29 de Abril de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:445FAE89

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 101/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 91/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº.** 21.922.507/0001-72
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 160.836,45 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme memorando nº 088/2024 da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.**
Prazo de vigência	**04/07/2024**
Prazo de execução	**04/07/2024**
Data assinatura	26/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F95F97CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 44/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 31/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**TESSER E SILVA LTDA – CNPJ nº.** 46.228.520/0001-57
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**12/04/2025**
Prazo de execução	**12/04/2025**
Data assinatura	12/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:38BD7F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – Processo nº 034/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando o futuro ou eventual fornecimento de recargas de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades do Departamento de Administração e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- CELCO PEDRO CATAFESTA CNPJ Nº 22.861.123/0001-50.
Item 1 R$ 2,99, Item 2 R$ 1,50, Item 3 R$ 250,00, Item 4 R$ 600,00, Item 5 R$ 31,90, Item 6 R$ 14,99, Item 7 R$ 19,90, Item 8 R$ 100,00, Item 9 R$ 499,00, Item 10 R$ 499,00, Item 11 R$ 49,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 120.815,45 (Cento e vinte mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 29 de Abril de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:635289F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 1| TERMO CONTRATO 5/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2024**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 18/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO – CNPJ nº.** 32.122.298/0001-07
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 4.745,70 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.**
Prazo de vigência	**29/07/2024**
Data assinatura	29/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:FA9FCA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ESTRATÉGIA, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.580/2024
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos oriundos da Lei Complementar nº. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e: